



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

Palácio de Buquira

LEI Nº1.270, DE 07 DE MAIO DE 2004

Denomina-se Estrada Municipal **NELSON GOMES** (antiga 3ª Travessa da Serrinha Km05), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, Estado de São Paulo, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **ESTRADA MUNICIPAL NELSON GOMES**, a 3ª Travessa da Serrinha Km 05, localizada neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 07 de maio de 2004.


CARLOS RENATO PRINCE
-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos 07 de maio de 2004.


ANA PAULA APARECIDA DA SILVA
-CHEFE DA SECRETARIA GERAL-